



Processo Nº 090/2020
Fls Nº: 002
Rubrica: B

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
ESTADO DO MARANHÃO

Ao Excelentíssimo Senhor
GLEISON DA SILVA IBIAPINO
Vereador Presidente
Nesta.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Tesoureiro, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa **DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para reforma, de cadeiras e mesas da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão – MA.

Considerando que o valor da presente contratação representa a quantia de **R\$ 16.827,00 (dezesesseis mil oitocentos e vinte e sete reais)**, em vista que o valor da contratação encaixa - se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. De acordo com a lei será dispensável a licitação nos casos de:

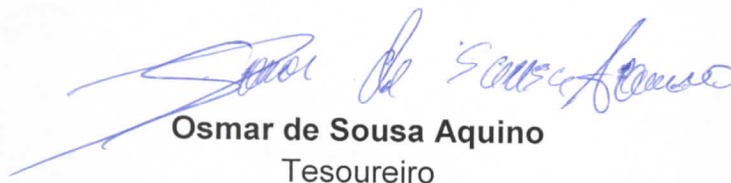
Art. 24 - É Dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

SEGUE ANEXO:

- Cotações de Preços;
- Mapa Valor Médio;

Governador Edson Lobão (MA), em 04 de Dezembro de 2020.


Osmar de Sousa Aquino
Tesoureiro

R. Urbano Rocha, S/N, Gov. Edison Lobão - MA, CEP: 65928-000
CNPJ: 01.616.688/0001-00
www.camaragovernadoredisonlobao.ma.gov.br